

### Proposta n.º JF 13/2026

Não adjudicação do procedimento n.º A13A/2025 – Aquisição em regime de fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas da freguesia para o ano de 2026

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 53A/2025, de 15 de dezembro, que aprovou a abertura do Procedimento n.º A13A/2025 – Aquisição em regime de fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas da freguesia para o ano de 2026.

Considerando que a proposta apresentada não se enquadra nos termos do Caderno de Encargos.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 79.º - Causas de não adjudicação, conjugado com o Artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Agualva-Cacém, 23 de janeiro de 2026

A Vogal



Cristina Mesquita

### Proposta n.º JF 13/2026

Não adjudicação do procedimento n.º A13A/2025 – Aquisição em regime de fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas da freguesia para o ano de 2026

#### Deliberação:

Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
Secretária Cristina Mesquita	X
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
2.º Vogal Ricardo Varandas	X
3.º Vogal Ana Cristina Calado	X
4.º Vogal Miguel Bento	X
<b>Total</b>	7

Votos contra	
Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.º Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	
<b>Total</b>	

Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.º Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	
<b>Total</b>	

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.01.26, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso  
 O Tesoureiro: João Castanho  
 A Secretária: Cristina Mesquita  
 O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho  
 O 2.º Vogal: Ricardo Varandas  
 A 3.º Vogal: Ana Cristina Calado  
 O 4.º Vogal: Miguel Bento



# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 17  
Data Registo: 12-01-2026  
Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social  
Class. Económica: 0408020201 Apoio a famílias carenciadas  
Projeto e Ação: PPA 06 01

Ano: 2026  
Data Documento: 27-01-2026

Descrição: Proc. A13/2025 Aquisição reg.fornec. continuo carne p/famílias carenciadas p/ano 2026

1	Orçamento Inicial	70 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	70 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	35 200,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	34 800,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	0,00
8	Saldo Residual do Projeto	34 800,00
9	Saldo Residual	34 800,00

RESPONSÁVEL

Rosina Barbosa